



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 542

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 542

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 136/2021 de 31 de março 2021.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Públco Municipal após cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que o servidor Moacir Aparecido Giovanelli, Professor Adjunto III, foi aprovado em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo nº 003/2018 da EMEI.F "Vereador Francisco Munhoz Sanches";

RESOLVE:

1º - Efetivar o servidor Moacir Aparecido Giovanelli, RG nº 29.889.849-4, no emprego de Professor Adjunto III.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de março 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 137/2021 de 31 de março de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas no artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010;

RESOLVE:

1º - Nomear o servidor Rodrigo Carapelli, Guarda Civil Municipal, portador da CIRG nº 33.860.600-2, CTPS nº 0044717/00236, para o emprego de Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - O servidor terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei Complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº Lei nº 1.584/2010.

4º - O Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, nomeado no artigo 1º responderá também como Comandante da Guarda Municipal de Capela do Alto.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de março de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 138/2021 de 06 de Abril de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 542

Página 3 de 4

RESOLVE:

1º - Nomear a Senhora Juliana de Fátima Oliveira, RG nº 47.360.231.3 para a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura Municipal, exercendo inclusive a função de Presidente da mesma, em substituição a Daniele Scalet de Lima, nomeada pela Portaria nº 231, de 30 de novembro de 2020.

2º - Em razão dessa substituição, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, passa ter a seguinte composição:

I – MEMBROS TITULARES

1 – Juliana de Fátima Oliveira	RG nº 47.360.231-3 - Presidente
2 – Roseli Ferreira dos Santos	RG nº 22.918.942-8
3 – Paula Rodrigues Vida de Almeida	RG nº 33.860.591-5

II – SUPLENTES

1 – Rodrigo Fidêncio	RG nº 22.657.459-3
2 – Sandra Regina Vieira de Paula	RG nº 26.629.309-8
3 – Priscila Adaiane da Mota Gonçalves	RG nº 42.187.635-9

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de Abril de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 139/2021 de 06 de abril de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado nesta data pela servidora Marinilda Plens, portadora da CTPS nº 028241/00220, PEB II, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Marinilda Plens, CTPS nº 028241/00220, PEB II, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de abril de 2.021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 054/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa ADA HOME CARE EIRELI no valor de R\$ 354.000,00.

Capela do Alto, 07 de Abril de 2021.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/2021 CONVITE nº 001/2021

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/04/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 08 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 542

Página 4 de 4

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 07 de Abril de 2021.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal